

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS (**CPI – CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO**)

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2007
(Do Senhor Relator)

Solicita a **convocação** do Senhor GILBERTO SCHITTINI, Gerente de Padrões de Avaliação de Aeronaves da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a **convocação** do Senhor GILBERTO SCHITTINI, Gerente de Padrões de Avaliação de Aeronaves da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – para prestar depoimento nesta CPI.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as investigações que são objeto desta CPI, inclusive sobre os fatores que possam ter contribuído para o acidente aéreo do dia 17 de julho p.p., faz-se necessário ouvir o convocado em questão, a fim de se obter informações em relação à Instrução Suplementar, à RBHA 121-189, datada de 31 de janeiro deste ano, bem como sobre os procedimentos adotados pela ANAC em relação a mesma, uma vez que a referida IS foi anexada a processo judicial e, segundo declarações de um dos diretores da própria Agência, a mesma nunca teria entrado em vigor.

Deputado Marco Maia – PT/RS,
Relator.